

PA 810/2009

**GPI
010**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 216/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público do Trabalho, o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o inteiro teor do PA 810/2009;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 216/2009):

“Deferir ao Exmo. Sr. **FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO**, Juiz do Trabalho Substituto, o pedido de **averbação de tempo de serviço**, nos seguintes termos: 04 (quatro) meses e 25 (vinte e cinco) dias de tempo de contribuição em que exerceu o cargo de Juiz do Trabalho Substituto no TRT da 14ª Região, para fins de aposentadoria e disponibilidade.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 03/dezembro/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno